



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO CXV Nº 203 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil.....	04
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	05
Secretaria de Estado da Fazenda.....	06
Secretaria de Estado da Saúde.....	07
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano....	12
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	13
Secretaria de Estado da Educação .....	15
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	20
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular .	27
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	27



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 37.147 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.442.792,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964;

art. 42 da Lei Estadual nº 11.327 de 25.08.2020; inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 11.405 de 30.12.2020; e, Parágrafo único do art. 17 do Decreto Estadual nº 36.463 de 25.01.2021,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.442.792,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.442.792,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado

DIEGO GALDINO DE ARAUJO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

## Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 37.147						
Órgão	19000	Secretaria de Estado da Segurança Pública					
Unidade Orçamentária	19101	Secretaria de Estado da Segurança Pública					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
06.122.0577.4450	GESTÃO DO PROGRAMA						
	0001 No Estado do Maranhão		F	1	31.90.99	0.1.01	3.600.000,00
						<b>Subtotal</b>	<b>3.600.000,00</b>
Órgão	21000	Secretaria de Estado da Saúde					
Unidade Orçamentária	21901	FES - Unidade Central					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
10.302.0596.4908	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
	0096 No Município de Coroatá		S	2	33.50.99	0.1.22	634.593,00
	0219 No Município de São Luís		S	2	33.50.99	0.1.22	200.000,00
						<b>Subtotal</b>	<b>834.593,00</b>



Órgão	Unidade Orçamentária	Descrição	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
52000	52101	Secretaria de Estado da Mulher					
14.422.0563.4806		FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES					
	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	4.620,00
14.422.0563.4884		ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES					
	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	3.579,00
<b>Subtotal</b>							8.199,00
<b>Total</b>							4.442.792,00

#### Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 37.147	Órgão	Unidade Orçamentária	Descrição	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
06.122.0577.4450		19000	19101	Secretaria de Estado da Segurança Pública					
				GESTÃO DO PROGRAMA					
			0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	3.600.000,00
<b>Subtotal</b>									3.600.000,00
		21000	21901	Secretaria de Estado da Saúde					
				FES - Unidade Central					
10.301.0617.4841				FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE					
			0001	No Estado do Maranhão	S	1	33.90.99	0.1.22	834.593,00
<b>Subtotal</b>									834.593,00
		52000	52101	Secretaria de Estado da Mulher					
				Secretaria de Estado da Mulher					
14.122.0563.4450				GESTÃO DO PROGRAMA					
			0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	8.199,00
<b>Subtotal</b>									8.199,00
<b>Total</b>									4.442.792,00

#### DECRETO Nº 37.148 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 24.033.532,00 (vinte e quatro milhões, trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; II do art. 5º e II do art. 9º da Lei Estadual nº 11.405 de 30.12.2020,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 24.033.532,00 (vinte e quatro milhões, trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação referente ao Fundo de Participação dos Estados - FPE no valor de R\$ 24.033.532,00 (vinte e quatro milhões, trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado

DIEGO GALDINO DE ARAUJO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda



## ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

EXERCÍCIO DE 2021

Em R\$ 1,00

Dotação Inicial	Arrecadado (jan a jul)	Previsão (ago a dez)	Nova Estimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
7.250.000.000	5.168.016.957	3.170.831.959	8.338.848.916	1.088.848.916	542.569.989	24.033.532	522.245.395

## Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 37.148							
Órgão								
Unidade Orçamentária								
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
04.122.0347.3324	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA							
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	0.1.01		1.516.491,00
04.122.0411.4457	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	0.1.01		11.962.334,00
04.126.0217.4366	GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	0.1.01		7.877.170,00
							<b>Subtotal</b>	21.355.995,00
<b>Órgão</b>	15000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social						
<b>Unidade Orçamentária</b>	15903	Fundo Estadual de Assistência Social						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>		<b>Valor</b>
08.244.0539.4903	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
0216	No Município de São João dos Patos		S	1	33.40.99	0.1.01		100.000,00
							<b>Subtotal</b>	100.000,00
<b>Órgão</b>	21000	Secretaria de Estado da Saúde						
<b>Unidade Orçamentária</b>	21901	FES - Unidade Central						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>		<b>Valor</b>
10.302.0596.4908	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
0120	No Município de Icatu		S	2	33.41.99	0.1.21		50.000,00
							<b>Subtotal</b>	50.000,00
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura						
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>		<b>Valor</b>
15.451.0137.4895	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
0001	No Estado do Maranhão		F	3	44.90.99	0.1.01		2.027.537,00
							<b>Subtotal</b>	2.027.537,00
<b>Órgão</b>	61000	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar						
<b>Unidade Orçamentária</b>	61101	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>		<b>Valor</b>
20.608.0591.4771	PROMOÇÃO E APOIO À INFRAESTRUTURA NO CAMPO							
0090	No Município de Chapadinha		F	2	44.90.99	0.1.01		500.000,00
							<b>Subtotal</b>	500.000,00
							<b>Total</b>	24.033.532,00

**CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 510/2021-GAB/SINFRA, de 6 de outubro de 2021 (Processo nº 198730/2021-CC), da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, FREDSON SILVA SOUSA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

CLAYTON NOLETO SILVA  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 0170/2021-GAB/SEPE, de 18 de outubro de 2021 (Processo nº 209905/2021-CC), da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos,

**RESOLVE**

Exonerar KLINSMANN AUGUSTO LAVRA BARROS do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico, devendo ser assim considerado a partir de 1º de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário de Estado de Programas Estratégicos

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 0170/2021-GAB/SEPE, de 18 de outubro de 2021 (Processo nº 209905/2021-CC), da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos,

**RESOLVE**

Nomear PAULO ZIDANE FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico, devendo ser assim considerado a partir de 1º de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário de Estado de Programas Estratégicos

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista os Ofícios nº 654/2021-GAB/RH/SECAP-MA, de 21 de outubro de 2021 (Processo nº 208545/2021-CC), da Secretaria de Estado de Articulação Política,

**RESOLVE**

Nomear FÁBIO SANTOS FERREIRA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 21 de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA  
Secretário de Estado de Articulação Política

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1653/2021-GAB/SES, de 15 de outubro de 2021 (Processo nº 205024/2021-CC), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Nomear JAILSON SOARES CANTANHEDE para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1655/2021-GAB/SES, de 15 de outubro de 2021 (Processo nº 205022/2021-CC), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Nomear YVENS GOULART COSTA RIBEIRO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 7 de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**Escola de Governo do Maranhão - EGMA**

**PORTARIA Nº 190/2021 – EGMA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO**, designado por Ato Governamental de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que compete à Escola de Governo do Maranhão elaborar e executar programas de desenvolvimento contínuo dos servidores públicos do Estado, visando profissionalizar o organismo público; além de pesquisar, criar e desenvolver novos produtos institucionais;

**Considerando** a necessidade de promover eventos de conteúdo e natureza técnica, educacional e cultural voltados à implementação de mudanças e experimentação de novos modelos administrativos e de capacitação profissional;

**Considerando** a necessidade de promoção e articulação com organismos nacionais, internacionais e das esferas federal, estadual e municipal e com entidades não governamentais, para a formação de Acordo de cooperação, voltados à elevação da capacidade gerencial, produção de novas tecnologias e desenvolvimento do potencial humano no âmbito da Administração Pública Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a **Coordenação de Pesquisa** no âmbito da Escola de Governo do Maranhão-EGMA.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Hélio dos Santos Júnior** como **Coordenador**.

Art. 3º - À Coordenação compete:

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de Pesquisa no âmbito da Escola de Governo do Maranhão-EGMA;

Preparar a documentação e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades pertinentes;

Coordenar as atividades e os processos desenvolvidos;

Fornecer subsídios ao Diretor da EGMA, no sentido de consubstanciar diretrizes e metas traçadas para o desenvolvimento das atividades da Coordenação;

Planejar o calendário de atividades de formação na área de pesquisa;

Realizar atividades como cursos, palestras, seminários e outros visando a promoção da pesquisa;

Solicitar a contratação de serviços e de pessoal especializado, sempre que necessário;

Solicitar o pagamento dos contratados;

Desenvolver e buscar parcerias;

Executar outras atividades que lhe sejam determinadas dentro de sua área de atuação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**

Diretor da Escola de Governo do Maranhão-EGMA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021 ASSEJUR/EGMA**

**PROCESSO Nº 192216/2021 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020. CONTRATO Nº 149/2021 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA** e a pessoa física **JÉSSICA FERNANDA NOGUEIRA SOUSA**: Contratação de serviços de apoio técnico - médio para acompanhamento de curso ofertado pela Escola de Governo do Maranhão, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato (em 22 de outubro de 2021). **VALOR GLOBAL**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 21 de outubro de 2021. **ASSINATURAS**: Odair José Neves Santos e Jéssica Fernanda Nogueira Sousa.

**Odair José Neves Santos**

Diretor da Escola de Governo do Maranhão

**RESENHA DO CONTRATO Nº 152/2021 ASSEJUR/EGMA**

**PROCESSO Nº 194834/2021 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2021. CONTRATO Nº 152/2021 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA** e a pessoa física **REUTMANN RAMOS DOS SANTOS**: Contratação de serviços de instrutoria para ministrar o curso Ferramentas digitais aplicadas ao ensino, na modalidade EaD, a fim de atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato (em 22 de outubro de 2021). **VALOR GLOBAL**: R\$ 900,00 (novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 22 de outubro de 2021. **ASSINATURAS**: Odair José Neves Santos e Reutmann Ramos dos Santos.

**Odair José Neves Santos**

Diretor da Escola de Governo do Maranhão

**RESENHA DO CONTRATO Nº 153/2021 ASSEJUR/EGMA**

**PROCESSO Nº 192250/2021 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2021. CONTRATO Nº 153/2021 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA** e a pessoa física **GISELLA MARIA QUARESMA LEITÃO**: Contratação de serviços de instrutoria para ministrar o curso “Noções de direito administrativo com foco em compras públicas”, a fim de atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO**



**DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato (em 22 de outubro de 2021). **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Odair José Neves Santos e Gisella Maria Quaresma Leitão.

**Odair José Neves Santos**  
Diretor da Escola de Governo do Maranhão

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 461/21 - GABIN/SEFAZ**  
**SÃO LUÍS (MA), 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Tonar sem efeito a Portaria nº 422/21 - GABIN/SEFAZ, de 05 de outubro de 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA em exercício,** no uso de suas atribuições legais, e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 422/21 – GABIN/SEFAZ, de 05 de outubro de 2021, Incluir na Tabela de Valores de Referência para fins de cobrança de ICMS os produtos abaixo discriminados.

PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R\$
Água Mineral Mar Doce – Com Gás - Pet	330 ml	0,80
Água Mineral Mar Doce – Com Gás - Pet	500 ml	1,10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MAGNO VASCONCELOS PEREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

### Agência Local de Timon

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2021

O Gestor da Agência Local de Timon da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 52, Inciso II, da Lei 7765/2002, bem assim o disciplinado nos artigos 187, 199, 201 e 209, da Lei 7799/2002, **INTIMA** o(s) representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a, no prazo de 30(trinta) dias, cuja contagem se inicia após o 15º dia da publicação deste, cumprir o contido na Decisão de Primeira Instância, ou Acórdão de Segunda Instância, exarada(s) no(s) processo(s) fiscal(is) de sua(s) responsabilidade(s) – pagamento do valor determinado - ressalvado o direito de Recurso Voluntário contra Decisão de Primeira Instância, que tem prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, cuja contagem também se inicia após o 15º dia da publicação deste, ou ainda, apenas para ciência. E, para que se caracterize a intimação e chegue ao conhecimento do(s) contribuinte(s), foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CONTRIBUINTE	CAD/ICMS	AUTO DE INFRAÇÃO / LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO	DECISÃO/ ACÓRDÃO	Nº PROCESSO
CIALNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS S A	12343773-3	AUTO DE INFRAÇÃO nº 4818630000195-4	ACORDÃO nº 100151/2021	262938/2018
CIALNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS S A	12343773-3	AUTO DE INFRAÇÃO nº 4818630000196-2	ACORDÃO nº 100152/2021	262945/2018
CIALNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS S A	12343773-3	AUTO DE INFRAÇÃO nº 4818630000197-0	ACORDÃO nº 100153/2021	262950/2018
CIALNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS S A	12343773-3	AUTO DE INFRAÇÃO nº 4818630000198-9	ACORDÃO nº 100154/2021	262956/2018
SILVA & GONCALVES DISTRIBUIDORA LTDA	12614926-7	LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO nº 93078423364-0	DECISÃO nº 100247/2021	67091/2021

AGLOC/TIMON, Timon/MA, 26 de outubro de 2021.

Henrique Antonio Monteiro Neto  
Gestor-AGLOC/TIMON



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA/SES/MA Nº 1238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 373/2021/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Flávia Regina Vieira da Costa**, Chefe de Departamento de Normas e Legislação, ID: 0875132-00, CPF Nº 749.624.263-20, e-mail: flavia.costa@saude.ma.gov.br, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 373/2021/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**.

Parágrafo único. Designar o servidor **Rodolfo Carvalho de Melo**, Assessor Técnico, ID nº 0086764-00, CPF:992.562.743-53, e-mail: rodolfo.melo@saude.ma.gov.br, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 373/2021/SES, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **Geraldo Henrique Costa Mendes Filho**, Auxiliar Técnico, ID 8882884-00, CPF: 023.453.363-30, e-mail: geraldo.filho@saude.ma.gov.br, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 373/2021/SES.

Parágrafo único. Designar o servidor **Paulo Henrique Figueiredo Caldas**, Assessor Técnico, ID nº 882244-00, CPF nº 029.622.113-99; e-mail: paulo.caldas@saude.ma.gov.br, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 373/2021/SES, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pela Gestora e sua suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 373/2021/SES, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

## Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 32/2021 – CIB/MA 10 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração do anexo dos Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva do Plano Estadual de Contin-

gência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Maranhão.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-2019);

Considerando que nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário à ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o Teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 que declara situação de calamidade no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19;

Considerando que o Coronavírus causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por Coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças;

Considerando pela situação de Pandemia pelo COVID-2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da Rede;

Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos de suporte ventilatório para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID.

## RESOLVE

**ARTIGO 1º - APROVAR** a alteração dos Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos de suporte ventilatório do Plano Estadual de Contingência dos estabelecimentos de saúde para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Maranhão, sob gestão municipal e estadual, conforme planilha descrita no anexo I.

**ARTIGO 2º - A presente** solicitação estará sujeita a atualização dos estabelecimentos de saúde a cada 72 horas conforme pactuações com as regiões de Saúde no Estado do Maranhão.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís/MA, 10 de outubro de 2021.

**Carlos Eduardo de Oliveira Lula** **Frederico de Araújo Lobato**  
Presidente da CIB/MA Presidente do COSEMS/MA.



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 32/2021 – CIB/MA 10 DE OUTUBRO DE 2021

UF	GESTÃO	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEIS	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PED DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PED COVID-19	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES
MA	ESTADUAL	SÃO LUÍS	2464594	HOSPITAL DE REF. EST. DE ALTA COMPLEXIDADE DR. CARLOS MACIEIRA	6	3	16	3						DIRETOR CLÍNICO: DR EDILSON (98) 99132-0668
MA	ESTADUAL	SÃO LUÍS	9161449	HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI	20		10							DIRETOR CLÍNICO: MARCUS ALCY (98) 992044494
MA	ESTADUAL	SÃO LUÍS	2309254	MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO	41		10							DIRETOR GERAL: HILMAR RIBEIRO (98) 98885-4838
MA	ESTADUAL	MORROS	6871747	HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	6									DIRETORA GERAL: ANA GABRIELA (98) 98755-6759
MA	ESTADUAL	ALTO ALEGRE	7073224	HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALEGRE	2									DIRETOR ADMINISTRATIVO: ANTONIO GONÇALVES (99) 8812-1361
MA	ESTADUAL	TIMBRAS	7202253	HOSPITAL REGIONAL DE TIMBRAS	2									DIRETOR GERAL: MARCIO GREYCK (99) 98450-4878
MA	ESTADUAL	PERITORÓ	7077378	HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ										DIRETOR CLÍNICO: KILMER (99) 98479-3000
MA	ESTADUAL	COROATÁ	7088302	HOSPITAL MACROREGIONAL ALEXANDRE M. TROVÃO DE COROATÁ										DIRETOR CLÍNICO: BENEDITO (99) 99117-6565
MA	ESTADUAL	IMPERATRIZ	2452383	HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	10									DIRETORA GERAL: TASSIANA (99) 99123-8874
MA	ESTADUAL	IMPERATRIZ	9065768	HOSPITAL MACROREGIONAL DRA RUTH NOLETO	26			10						DIRETOR ADMINISTRATIVO: FELIPE (99) 98114-1561





MA	ESTADUAL	BALSAS	9336508	HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	2	1					6					DIRETOR GERAL: ELIABE (99)98811-6758
MA	ESTADUAL	SANTA INÉS	9077413	HOSPITAL REGIONAL TOMÁS MARTINS							10					DIRETOR CLINICO: ERICK EANNES (98) 99819-9000
MA	ESTADUAL	MONÇÃO	7321252	HOSPITAL REGIONAL DE MONÇÃO	4		1									DIRETORA GERAL: JANE ALENCAR (99) 99149-0097
MA	ESTADUAL	SANTA LUZIA	2311313	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUA	2						2					DIRETORA GERAL: MARILÂNDIA (98) 98456-1319
MA	ESTADUAL	TIMON	2452782	HOSPITAL REGIONAL ALARICO PACHECO NUNES							10					DIRETOR CLINICO: CANDILBERTO (86) 98863-3018
MA	ESTADUAL	CURURUPU	2454696	SANTA CASA DE MISERICORDIA - CONV/SES	7		2									DIRETOR GERAL: ALCIDES (98) 99144-4420
MA	ESTADUAL	PINHEIRO	7826060	HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO	6						3					DIRETOR CLINICO: KAI0 AGUIAR (98) 99119-8039
MA	ESTADUAL	VIANA	2454475	HOSPITAL REGIONAL DR ANTÔNIO HADADE	10											DIRETORA GERAL: CARLA PRISCILA (98) 98142-4135
MA	ESTADUAL	CAXIAS	7891067	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR. EVERALDO FERREIRA ARAGÃO							8					DIRETOR GERAL: JEFFERSON (99) 98181-8000
MA	ESTADUAL	PRESIDENTE DUTRA	6483089	HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PRESIDENTE DUTRA							10					DIRETORA GERAL: KELLIMA (98) 9146-5915
MA	ESTADUAL	PEDREIRAS	0196231	HOSPITAL DE CAMPANHA DR. KLEBER CARVALHO BRANCO	20		12									DIRETOR ADMINISTRATIVO: IVAN (98) 98500-5445
MA	ESTADUAL	LAGO DA PEDRA	0188425	HOSPITAL REGIONAL DR. RUBENS JORGE	10						5					DIRETORA GERAL: SOLANGE (99) 98148-1508







**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Universidade Estadual do Maranhão - UEMA****RESENHA DE CONTRATO****PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão e JONH JEFFERSON DO NASCIMENTO ALVES.**OBJETO:** Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Presidente Dutra.**VIGÊNCIA:** Prazo determinado – início 01/10/2021 e término em 01/10/2022.**REMUNERAÇÃO:** Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 26 de outubro de 2021.

Núbia Raquel Bezerra  
**Coord. Adm. Pessoal****RESENHA DE CONTRATO****PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão e JOAO ANTONIO DE SOUSA LIRA.**OBJETO:** Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São João dos Patos.**VIGÊNCIA:** Prazo determinado – início 19/10/2021 e término em 19/10/2022.**REMUNERAÇÃO:** Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 26 de outubro de 2021.

Núbia Raquel Bezerra  
**Coord. Adm. Pessoal****RESENHA DE CONTRATO****PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão e EDILSON FONSECA GUSMAO.**OBJETO:** Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís.**VIGÊNCIA:** Prazo determinado – início 04/08/2021 e término em 04/08/2022.**REMUNERAÇÃO:** Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 26 de outubro de 2021.

Núbia Raquel Bezerra  
**Coord. Adm. Pessoal****Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 028/2021 – CGP/PROPLAD/UEMASUL**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/PROPLAD/UEMASUL, torna público, a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, destinado à Contratação de Professor Substituto, do Edital nº 013/2021 – PROGESA/UEMASUL, realizado pelo Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus Imperatriz, e homologado o resultado final por meio do Edital nº 010/2021 – PROGESA/UEMASUL, conforme Processo nº 0173007/2021 – UEMASUL, de 09/09/2021. Devendo o(a) candidato(a) aprovado(a), comparecer junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP/PROPLAD/UEMASUL, para apresentar e realizar a entrega dos documentos exigidos no item 2.1 do Edital nº 013/2021 – PROGESA/UEMASUL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00.

1. Relação do(a) candidato(a) convocado(a), conforme discriminação abaixo:

**1.1 Área/Subárea:** Ciências Agrárias/Ciências Agrária I/ Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Conservação da Natureza); (Professor Substituto); 01 vaga, Carga Horária 20 (vinte) horas semanais.

Candidato(a)	Situação
FRANCISCO KENEDY QUINDERÉ AQUINO	Aprovado

Imperatriz - MA, 26 de outubro de 2021.

Maria José da Silva Rocha  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
CGP/PROPLAD/UEMASUL**PORTARIA Nº 246/2021 – GR/UEMASUL**Designa servidores para atuarem na gestão e fiscalização do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019 – UEMASUL**.**OREITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,**

Considerando que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por um representante da Administração capacitado, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, no que lhe couber, incumbindo-lhe, também, comunicar em tempo hábil, a seus superiores sobre decisões e providências que ultrapassem sua competência;



**Considerando que são suas atribuições:**

- a) atestar, com data, assinatura e identificação claras, em documento hábil, no prazo estipulado em contrato, o recebimento e a qualidade dos bens e serviços contratados, ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto e/ou serviço contratado;
- b) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto e/ou serviço contratado, principalmente quanto à qualidade;
- c) solicitar aos setores competentes esclarecimento de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;
- d) observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;
- e) acompanhar a execução contratual, informando ao gestor de contratos as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, em especial o descumprimento de cláusulas contratuais;
- f) solicitar ao gestor de contratos a substituição dos empregados prestadores de serviço, na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

**Considerando que, além disso, o fiscal de Contrato deve mensurar:**

- a) os resultados alcançados em relação à Contratada, no tocante à qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- f) a satisfação do público usuário.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019 – UEMASUL, Processo nº 0255430/2018 - UEMASUL, celebrado com a empresa K L N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.673/0001-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionados, instalados ou a serem instalados nos Campus da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, localizados nas cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, incluindo deslocamentos de mão-de-obra, para fins de atender à necessidade desta IES.

<b>GESTOR</b>	Wilson Araújo da Silva, matrícula nº 00007294-00
<b>FISCAL</b>	Jannayna Santos Silva, matrícula nº 00866442-00
<b>SUBSTITUTO</b>	Pedro Henrique dos Santos Marinho, matrícula nº 00884943-00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IMPERATRIZ/MA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**ANTÔNIO EXPEDITO FERREIRA BARROSO DE CARVALHO**  
Reitor em exercício

**PORTARIA Nº 247/2021– GR/UEMASUL**

Designa servidores para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 020/2021 – UEMASUL.**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,**

Considerando que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por um representante da Administração capacitado, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, no que lhe couber, incumbindo-lhe, também, comunicar em tempo hábil, a seus superiores sobre decisões e providências que ultrapassem sua competência;

**Considerando que são suas atribuições:**

- a) atestar, com data, assinatura e identificação claras, em documento hábil, no prazo estipulado em contrato, o recebimento e a qualidade dos bens e serviços contratados, ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto e/ou serviço contratado;
- b) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto e/ou serviço contratado, principalmente quanto à qualidade;
- c) solicitar aos setores competentes esclarecimento de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;
- d) observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;
- e) acompanhar a execução contratual, informando ao gestor de contratos as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, em especial o descumprimento de cláusulas contratuais;
- f) solicitar ao gestor de contratos a substituição dos empregados prestadores de serviço, na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

**Considerando que, além disso, o fiscal de Contrato deve mensurar:**

- a) os resultados alcançados em relação à Contratada, no tocante à qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- f) a satisfação do público usuário.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,**



## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do **Contrato nº 020/2021 – UEMASUL, Processo nº 0116190/2020 - UEMASUL, celebrado com a empresa INOVARUM CONSULTORIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 41.576.442/0001-68**, que tem como objeto concessão de uso onerosa de espaço público para exploração comercial de uma lanchonete, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte do licitante vencedor, no Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras – CCANL, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, localizado na Avenida Brejo do Pinto, s/n, Bairro Brejo do Pinto II, na cidade de Estreito/MA, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - CSL/UEMASUL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

<b>GESTOR</b>	Edneis Alves Guimarães, matrícula n.º 00880106-00
<b>FISCAL</b>	Camilla Gabriella Brito da Silva Aguiar, matrícula n.º 00880111-01
<b>SUBSTITUTO</b>	Gutierrez Rodrigues de Moraes, matrícula n.º 00879704-00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IMPERATRIZ/MA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**ANTÔNIO EXPEDITO FERREIRA BARROSO DE CARVALHO**  
Reitor em exercício

**Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA**

## NOTIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA**, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica os interessados abaixo relacionados a apresentarem a regularização das não conformidades verificadas na análise financeira da prestação de contas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

## INTERESSADA

NOME	SOLICITAÇÃO
ADROALDO JOSÉ SILVA ALMEIDA	04742/18 – APUB
ROSANE NASSAR MEIRELES	03673/15 – PERÍODICOS
GUERRA	

São Luís, 26 de outubro de 2021.

**ANDRE LUIS SILVA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente - FAPEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA N.º 1.094, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 33.940, de 28 de março de 2018, que altera o Decreto nº 30.796, de 30 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aumento do valor do repasse do PEATE/MA, de acordo com as necessidades de cada município,

**CONSIDERANDO**, ainda, as justificativas apresentadas pelo Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, bem como o Parecer Técnico emitido pela Supervisão competente da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Reajustar em 400% (quatrocentos por cento) o valor do repasse do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar – PEATE/MA referente ao Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, perfazendo o valor total de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração – SAAD/SEDUC  
(Competência delegada pela Portaria nº 081, de 01/02/2021)

## PORTARIA N.º 1107 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 3A/2021**, celebrado com a **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, CNPJ nº 29.527.413/0001-00**, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES para a produção de programação educacional a ser transmitida pela SEDUC/MA, Decorrente do Processo Administrativo n.º **104373-SEDUC**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	294103-05	GESTOR

TOMAZ MAGALHÃES  
SEINCMAN

881772-0

FISCAL

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, 30/07/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM  
SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração.  
(Competência delegada pela Portaria nº 081, de 01 de fevereiro de 2021)  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA**

**PORTARIA Nº 413 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 05 (cinco)  
**PERÍODO:** 25 a 30/10/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00  
**NOME:** Adryand Cesary Pinheiro Coelho  
**CARGO:** Auxiliar Técnico  
**ID:** 878072-0  
**LOTAÇÃO:** DIREN

**OBJETIVO:** Irá para a montagem in loco dos laboratórios do **PROJETO VALE PROFISSIONALIZANTE**, na unidade plena de Santa Inês/MA (Laboratórios de Solos e Topografia, Agrícola, Informática para Internet e Gerência em Saúde), no período de 25/10 a 30/10/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 201850/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 414 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 05 (cinco)  
**PERÍODO:** 25 a 30/10/2021

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00  
**NOME:** Tiago Ribeiro dos Anjos  
**CARGO:** Professor III

**ID:** 853732-0  
**LOTAÇÃO:** DIREN

**OBJETIVO:** Irá para a montagem in loco dos laboratórios do **PROJETO VALE PROFISSIONALIZANTE**, na unidade plena de Santa Inês/MA (Laboratórios de Solos e Topografia, Agrícola, Informática para Internet e Gerência em Saúde), no período de 25/10 a 30/10/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 201850/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 415 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 05 (cinco)  
**PERÍODO:** 25 a 30/10/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00  
**NOME:** Luis Paulo da Silva Dias  
**CARGO:** Professor III  
**ID:** 853936-3  
**LOTAÇÃO:** DIREN

**OBJETIVO:** Irá para a montagem in loco dos laboratórios do **PROJETO VALE PROFISSIONALIZANTE**, na unidade plena de Santa Inês/MA (Laboratórios de Solos e Topografia, Agrícola, Informática para Internet e Gerência em Saúde), no período de 25/10 a 30/10/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 201850/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 416 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 03 (três)  
**PERÍODO:** 10 a 12/11/2021





**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 200,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00  
**NOME:** Fernando Antônio Trinta Martins  
**CARGO:** Assessor Especial I  
**ID:** 841660

**LOTAÇÃO:** DIREN  
**OBJETIVO:** Irá desenvolver projeto na área de agrárias no curso de Agroindústria na Unidade Plena de Cururupu/Ma, no período de 10 a 12/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 207463/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
 Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
 Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 417 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 03 (três)  
**PERÍODO:** 10 a 12/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 540,00  
**NOME:** Regilza Rodrigues de Carvalho  
**CARGO:** Professor III  
**ID:** 292387-0  
**LOTAÇÃO:** DIREN

**OBJETIVO:** Irá desenvolver projeto na área de agrárias no curso de Agroindústria na Unidade Plena de Cururupu/Ma, no período de 10 a 12/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 207463/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
 Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
 Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 418 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 04 (quatro)  
**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00  
**NOME:** Valdemilson de Sousa Oliveira  
**CARGO:** Professor III  
**ID:** 00797856-00  
**LOTAÇÃO:** UP Presidente Dutra

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
 Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
 Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 419 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 04 (quatro)  
**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00  
**NOME:** José Inaldo Belfort de Oliveira  
**CARGO:** Professor III  
**ID:** 807053

**LOTAÇÃO:** UP Santa Inês  
**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
 Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
 Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 420 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 04 (quatro)  
**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00  
**NOME:** Carlos Augusto Veras Lima Junior  
**CARGO:** Professor MAG IV  
**ID:** 147758-02

**LOTAÇÃO:** UP Santa Inês  
**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.



Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 421 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 04 (quatro)  
**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00  
**NOME:** Emmanuel Sepúlveda de Oliveira  
**CARGO:** Professor MAG IV  
**ID:** 855070-00  
**LOTAÇÃO:** UP Codó

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 422 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 04 (quatro)  
**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00  
**NOME:** Magno Evangelista Teixeira  
**CARGO:** Professor  
**ID:** 799562-00  
**LOTAÇÃO:** UP Bacabeira

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 423 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 04 (quatro)  
**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00  
**NOME:** Enaldo Alves Lima  
**CARGO:** Professor  
**ID:** 8086382  
**LOTAÇÃO:** UP Bacabeira

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 424 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 04 (quatro)  
**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00  
**NOME:** Aleksandro Costa Nogueira  
**CARGO:** Professor  
**ID:** 850422-00  
**LOTAÇÃO:** UP Ribamar

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.



Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**

Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 425 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 04 (quatro)

**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00

**NOME:** Diego Marcelo Ferreira Silva

**CARGO:** Professor

**ID:** 7989530

**LOTAÇÃO:** UP Ribamar

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**

Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 426 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 04 (quatro)

**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00

**NOME:** Ildenice Nogueira Monteiro

**CARGO:** Professor

**ID:** 290906-05

**LOTAÇÃO:** UP Itaqui Bacanga

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**

Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 427 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 04 (quatro)

**PERÍODO:** 03 a 06/11/2021

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00

**NOME:** Janilde Gomes Arraes

**CARGO:** Secretária Executiva

**ID:** 806157-01

**LOTAÇÃO:** IEMA

**OBJETIVO:** Irá acompanhar as atividades deste Instituto, na etapa Estadual do Torneio **FIRA BRASIL**, no município de Açailândia/MA, no período de 03 a 06/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 206395/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**

Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

**PORTARIA Nº 428 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 03 (três)

**PERÍODO:** 03 a 05/11/2021.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 540,00

**NOME:** Adryand Cesary Pinheiro Coelho

**CARGO:** Auxiliar Técnico

**ID:** 878072-0

**LOTAÇÃO:** DIREN

**OBJETIVO:** Irá para a montagem in loco dos laboratórios BNCC em virtude da inauguração da Unidade Plena de Colinas, no período de 03 a 05/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 207478/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**

Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021



PORTARIA Nº 429 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 03 (três)  
**PERÍODO:** 03 a 05/11/2021.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 540,00  
**NOME:** Tiago Ribeiro dos Anjos  
**CARGO:** Professor III  
**ID:** 853732-0  
**LOTAÇÃO:** DIREN  
**OBJETIVO:** Irá para a montagem in loco dos laboratórios BNCC em virtude da inauguração da Unidade Plena de Colinas, no período de 03 a 05/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 207478/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

PORTARIA Nº 430 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/IEMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 03 (três)  
**PERÍODO:** 03 a 05/11/2021.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 180,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 540,00  
**NOME:** Luís Paulo da Silva Dias  
**CARGO:** Professor III  
**ID:** 853936-3  
**LOTAÇÃO:** DIREN  
**OBJETIVO:** Irá para a montagem in loco dos laboratórios BNCC em virtude da inauguração da Unidade Plena de Colinas, no período de 03 a 05/11/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 207478/2021-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUISA PANICHELLI LOBO DE SOUZA**  
Diretora de Planejamento e Administração/IEMA  
Delegada pela Portaria nº 178/2021-DOE 23/06/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCMA

PORTARIA Nº 1.322/2021 – DG/PCMA.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, considerando a C.I. nº 1918/2021-SPCI/DG/PCMA, de 20.10.2021, e C.I. nº 926/2021-DG/PCMA, de 20.10.2021,

**RESOLVE:**

Lotar **PAULA VERONICA DE MENEZES PACHECO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, na **Delegacia de Polícia Civil de Zé Doca**, pertencente à **Delegacia Regional de Zé Doca**, a considerar de **20/10/2021**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.****PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.****ANDRÉ LUÍS GOSSAIN**

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.325/2021 – DG/PCMA.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, considerando a C.I. nº 1920/2021-SPCI/DG/PCMA, de 20.10.2021, e C.I. nº 1919/2021-SPCI/DG/PCMA, de 20.10.2021,

**RESOLVE:**

Lotar **ANA ANGELICA LOPES BRANDÃO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, na **Delegacia da Mulher de Balsas**, pertencente à **Delegacia Regional de Balsas**, a considerar de **20/10/2021**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.****PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.****ANDRÉ LUÍS GOSSAIN**

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.323/2021 – DG/PCMA.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, considerando a C.I. nº 1918/2021-SPCI/DG/PCMA, de 20.10.2021, e C.I. nº 926/2021-DG/PCMA, de 20.10.2021,

**RESOLVE:**

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provimento**, a servidora **PAULA VERONICA DE MENEZES PACHECO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Zé Doca, pertencente à Delegacia Regional de Zé Doca, a considerar de **20/10/2021**.



**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ANDRÉ LUÍS GOSSAIN**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1.326/2021 – DG/PCMA.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, considerando a C.I. nº 1920/2021-SPCI/DG/PCMA, de 20.10.2021, e C.I. nº 1919/2021-SPCI/DG/PCMA, de 20.10.2021,

**RESOLVE:**

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, a servidora **ANA ANGELICA LOPES BRANDÃO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, lotada na Delegacia da Mulher de Balsas, pertencente à Delegacia Regional de Balsas, **a considerar de 20/10/2021.**

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ANDRÉ LUÍS GOSSAIN**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1.328/2021 – DG/PCMA.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, considerando o Processo nº 192681/2021, de 01/10/2021, e Despacho nº 1420/2021-DG/PCMA, de 20.10.2021,

**RESOLVE:**

I - Remover a pedido **ELIZANGELA MARIA ALVES BEZERRA**, ID. nº: 00297342-2, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 4, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção, com exercício no Município de Imperatriz, para a **Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Décima Delegacia Regional – Imperatriz**, pertencente à Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ANDRÉ LUÍS GOSSAIN**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 954 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

**1 – ALTERAR** os itens **3 e 4** da portaria nº 806/18-DETRAN/MA, de 30/05/2018, que autoriza e registra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLAR LTDA – ME (AUTO ESCOLA EXEMPLAR)**, CNPJ nº. **19.969.728/0001-54**, sediado no município de **São Luís/MA**, visando **credenciar o sócio e os instrutores, bem como descredenciar os sócios e os instrutores abaixo**, tendo em vista o que consta nos processos nº.189248/2021-DETRAN/MA, de 28/09/2021 e nº196090/2021-DETRAN/MA, de 05/10/2021.

**CREDENCIAMENTO DE SÓCIO**

➤ **ABIMAEL NASCIMENTO SOUSA**, CPF nº 453.165.383-15.

**DESCREDENCIAMENTO DE SÓCIOS**

➤ **ALEXANDRA MOURA DOS SANTOS** – CPF nº 001.880.543-40;

➤ **ANDRÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 017.532.673-82;

➤ **LEUDIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 925.028.063-72;

➤ **RAFAEL RIBEIRO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 607.862.903-40.

**DESCREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES**

➤ **ALEXANDRA MOURA DOS SANTOS** – CPF nº 001.880.543-40;

➤ **ANDRÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 017.532.673-82;

➤ **RAFAEL RIBEIRO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 607.862.903-40;

➤ **RADSON MELO DE BRITO**, CPF nº 617.220.653-20.

**CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES**

➤ **ABIMAEL NASCIMENTO SOUSA**, CPF nº 453.165.383-15, categoria “AD”;

➤ **CHRISTIAN CLAUDIO MOREIRA ROCHA**, CPF nº 595.603.204-91, categoria “AD”;

➤ **ELESSANDRO JACKSON SILVA**, CPF nº 685.555.633-72, categoria “D”.

**2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 25 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 883143



## PORTARIA DETRAN Nº 948 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

1 – ALTERAR o item 5 da portaria nº. 04/2021, de 05/01/2021, que autoriza e registra a empresa PONTE E OLIVEIRA LTDA – ME - matriz (AUTOESCOLA SANTA INÊS), CNPJ nº 09.176.800/0001-32, sediada no município de Santa Inês/MA, visando credenciar o veículo, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº 0194067/2021-DETRAN/MA, de 04/10/2021.

➤AUTOMÓVEL/ FORD/KA SE 1.0 HA C – placa QVA3C90– ano/modelo 2019/2019 – cor branca.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 20 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº. 947 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

1 – ALTERAR o item 5 da portaria nº. 285/2020, de 10/03/2020, que autoriza e registra a empresa M. A. BATISTA DA SILVA - matriz, CNPJ nº. 23.619.083/0001-05, sediada em Santa Inês/MA, visando credenciar o veículo, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº. 0142707/2021-DETRAN/MA, de 30/07/2021.

✓ AUTOMÓVEL / CHERY/QQ 1.0 LOOK– placa PTF6C60– ano/modelo 2018/2018 – cor: preta.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 20 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria  
Mat. Nº. 883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 946 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

1 – ALTERAR o item 3 da portaria nº 063/2021-DETRAN/MA, de 21/01/2021, que autoriza e registra o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J. C. LTDA – ME (AUTOESCOLA VIP), CNPJ nº. 23.056.057/0001-08, sediada em São Luís/MA, visando credenciar o instrutor abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº. 0200848/2021-DETRAN/MA, de 11/10/2021.

✓ JOSÉLIO PIMENTA DE ALMEIDA, CPF nº. 550.652.603-20, categoria “AD”.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 20 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 883143

## PORTARIA Nº 943 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

1 – ALTERAR o item 5 da portaria nº 759/2020-DETRAN/MA, de 21/09/2020, que credencia a empresa AUTO ESCOLA CODÓ LTDA ( AUTO ESCOLA CODÓ ), CNPJ nº. 10.301.248/0001-46, sediada no município de CODÓ/MA, visando credenciar o veículo abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº.198413/2021-DETRAN/MA, de 07/10/2021.

➤AUTOMÓVEL / FIAT/ MOBI TREKKING – placa ROE-6H48– ano/modelo 2021/2022 – cor branca.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 19 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes De Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. nº 883143



## PORTARIA DETRAN/MA Nº 941 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020 e na portaria nº 1201/2015 - DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

**1 – ALTERAR** o item 5 da portaria nº 986/2020-GDG, de 30/11/2020, que autoriza e registra a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APROVAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº **06.298.852/0001-93**, sediada no município de **Imperatriz/MA**, visando **credenciar o veículo abaixo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº. 201250/2021- DETRAN/MA, de 13/10/2021.

- AUTOMÓVEL/ FIAT/ MOBI LIKE, Placa PTH-5J79 – ano/modelo 2018/2019, cor vermelha.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 18 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 883143

## PORTARIA Nº 940 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 – ALTERAR** o item 5 da portaria nº 602/18-DETRAN/MA, de 30/04/2018, que autoriza e registra o **FELIPE SILVA - ME (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES F1)**, CNPJ nº. **27.947.686/0001-89**, sediada à Rua 202 A, nº 12 – Cidade Operária, município de **São Luís/MA**, visando **credenciar o veículo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº. 0184327/2021 DETRAN/MA, de 22/09/2021.

- ✓ AUTOMÓVEL/VW/GOL 1.0 L MC4 – placa **PTM4H03** – ano/modelo 2019/2020 – cor preta.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 18 de outubro de 2021.

**LUIZ GOMES DE SOUZA NETO**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 00883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº. 937 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria DETRAN/MA nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020- CONTRAN e no art. 36 da portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

**1 – ALTERAR** o item 3 da Portaria nº. 564/2020-DETRAN/MA, de 04/08/2020, que registra e credencia a **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS RENOVAÇÃO LTDA – ME (CFC RENOVAÇÃO)**, CNPJ nº 18.212.303/0001-33, sediado na cidade de **Imperatriz/MA**, visando **credenciar os instrutores abaixo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 192730/2021-DETRAN/MA, de 01/10/2021.

**CRENCIAMENTO DE INSTRUTORES**

- ✓ **ERICA SILVA SOUSA LOURA**, CPF nº. 055.627.143-29 - categoria “AB”;
- ✓ **JOSE RODRIGUES SILVEIRA**, CPF nº. 207.714.013-53 - categoria “AB”;

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 14 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria  
Mat. 883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 934 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020 e na portaria nº 1201/2015 - DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 – ALTERAR** o item 5 da portaria nº 515/20-GDG, de 17/06/20, que autoriza e registra a empresa **F MACHADO CANTANHEDE E CIA LTDA (AUTOESCOLA SÃO FRANCISCO)**, CNPJ nº 15.804.314/0001-14, sediada no município de **Paço do Lumiar/MA**, visando **credenciar o veículo abaixo**, tendo em vista o que consta no processo nº 187585/2021 DETRAN/MA, de 27/09/2021.

- AUTOMÓVEL/ FIAT/MOBI LIKE, Placa ROE-2H33 – ano/modelo 2021/2022, cor prata.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 14 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 883143



## PORTARIA DETRAN/MA Nº. 933 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

1 – ALTERAR o item 2 e 3 da portaria nº. 820/2020, de 08/10/2020, que autoriza e registra a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMILLO LTDA, CNPJ nº 04.210.367/0001-90, sediada nesta cidade de São Luís/MA, visando a inclusão do instrutor e substituição do Diretor de Ensino abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº.197145/2021-DETRAN/MA, de 06/10/2021.

DESCRENCIAMENTO DE DIRETOR DE ENSINO E INSTRUTOR:

- ✓ ROMULO HENRIQUE ARAUJO COSTA – CPF nº. 614.958.673-15 – categoria “AD”.

CRENCIAMENTO DE DIRETOR DE ENSINO E INSTRUTOR:

- ✓ VINICIUS CAMILLO SOUZA NASCIMENTO – CPF nº 043.545.233-96 – categoria “B”.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 14 de outubro de 2021.

**LUIZ GOMES DE SOUZA NETO**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Matrícula: 883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 928 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016 - DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

1 – ALTERAR o item 3 da portaria nº. 1018/20 de 07/12/2020, que autoriza a empresa **recredencia** o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SEGURANÇA MÁXIMA LTDA – ME (CFC LOPES), CNPJ nº. 14.794.245/0001-42, sediada à Avenida Chico Brito nº. 2576, Centro, município de Estreito/MA, visando **credenciar o instrutor** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº. 0192793/2021- DETRAN/MA, de 01/10/2021.

- ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº. 864.384.093-91 – categoria “AD”;

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 13 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 00883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 926 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE

1 – ALTERAR o item 5 da portaria nº 995/2020, de 02/12/2020, que autoriza e registra a empresa AUTOESCOLA CORREA LTDA – ME (AUTOESCOLA CORREA), CNPJ nº 30.778.962/0001-37, sediada no município de Paço do Lumiar/MA, visando **credenciar e descredenciar os veículos** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 190052/2021-DETRAN-MA, de 29/09/2021.

CRENCIAMENTO

- ✓ AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE – placa: ROE-6H47 - ano/modelo 2021/2022 – cor branca.
- ✓ MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa: ROE-6H60 - ano/modelo – 2021/2022 – cor vermelha.

DESCRENCIAMENTO

- ✓ AUTOMÓVEL/VOLKSWAGEN/UP – placa: OJO-8035 – ano/modelo 2014/2015 – cor vermelha.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUIZ GOMES DE SOUZA NETO**  
Chefe da Controladoria  
Mat. 883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 925 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução CONTRAN nº. 611/2016 e na Portaria nº. 967/2017-DETRAN/MA, de 27/09/2017.

## RESOLVE:

1 - **CRENCIAR** a empresa AVENIDA E AFORTUNADO AUTO PECAS EIRELI, CNPJ nº 11.354.756/0001-55, sediada na Avenida Jose Julio, nº. 1611, bairro Ideal, no município de Ipatinga/MG, visando o regular reaproveitamento de peças e desmontagem regular de veículos, no período de **11 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2022**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta no processo nº 174071/2021-DETRAN/MA, de 10/09/2021.

## 2 - Proprietário:

- ✓ MARCELO LUIZ DA SILVA- CPF nº 067.297856-32.

3 –Os direitos que a presente Portaria confere, poderão a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, bem como o cometimento das infrações previstas na Lei 12.977/2014.





4- A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **30 de abril de 2021**.

5 - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São Luís/MA, 11 de outubro de 2021.

**LUIZ GOMES DE SOUZA NETO**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. 00883143

**PORTARIA Nº 924 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

1 – **ALTERAR** o item 5 da portaria nº.1050/2020-GDG, de 15/12/2020, que recredencia o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LAUANA LTDA (CFC NACIONAL)**, CNPJ nº. 06.258.370/0001-00, sediada na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1021, Centro, município de **Imperatriz**, na categoria “**AB**” (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **1ª CIRETRAN de Imperatriz**, visando **credenciar o veículo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº.0192480/2021-DETRAN/MA, de 01/10/2021.

➤ **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 FAN ESDI**, placa **PSX6718**, ano 2017/2017;

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 11 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes De Souza Neto**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. 00883143

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 923 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016 - DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

1 – **ALTERAR** os itens 3 da portaria nº. 239/2020 de 03/03/2020, que autoriza a empresa **AUTOESCOLA RENASCER PINHEIRO LTDA - Luís/MA**, visando **credenciar o instrutor** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº. 197005/2021-DETRAN/MA, de 06/10/2021.

➤ **DOUGLAS DE ABREU FERREIRA**, CPF nº. 607.164.853-03 – categoria “**D**”.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 11 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes De Souza Neto**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat.: 00883143

**PORTARIA DETRAN/MA Nº. 922 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

1 – **ALTERAR** o item 3 da portaria nº. 307/2020, de 12/03/2020, que autoriza e registra a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA MATRIZ LTDA – ME (AUTOESCOLA MATRIZ)**, CNPJ nº 15.034.344/0001-99, sediada no município de **Caxias/MA**, visando **credenciar a instrutora** abaixo, tendo em vista o que constam no processo nº.177467/2021, de 15/09/2021- DETRAN/MA.

✓ **CLEONISE DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF nº. 788.133.011-20**, categoria “**B**”.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 08 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Matrícula: 00883143

**PORTARIA Nº 921 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

1 – **ALTERAR** o item 5 da portaria nº 507/20-DETRAN/MA, de 20/07/2020, que autoriza e registra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES W. H. LTDA - ME, (Auto Escola Filipenses)**, CNPJ nº. **20.883.018/0001-96**, sediado no município de **São Luís/MA**, visando **credenciar o veículo**, que será utilizado durante a realização de aulas práticas de direção veicular, tendo em vista o que consta no processo nº. 171202/2021 DETRAN/MA, de 03/09/2021.

✓ **AUTOMOVEL/ FIAT/ MOBI EASY – placa FOL-7104– ano/modelo 2020/2020– cor preta;**

✓

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 08 de outubro de 2021.

**LUIZ GOMES DE SOUZA NETO**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Mat. 00883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 920 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE

1 – **ALTERAR** o item 5 da portaria nº. 153/2020-DETRAN/MA, de 11/02/2020, que recredencia o **recredencia** a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JERUSALÉM LTDA – ME**, CNPJ nº 07.616.863/0001-37, sediada no município de **Imperatriz/MA**, visando o **descredenciamento da motocicleta** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº. 108771/2021-DETRAN/MA, de 15/06/2021.

DESCRENCIAMENTO DA MOTOCICLETA

- ✓ MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 FAN - placa **PSX6718** – ano/modelo 2017/2017 – cor preta;

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 08 de outubro de 2021.

**LUIZ GOMES DE SOUZA NETO**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. 00883143

## PORTARIA Nº 918 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

1 – **ALTERAR** o item 3 da portaria nº 655/2020, de 24/08/2020, que autoriza e registra a empresa **CFC EMPLACK LTDA – ME (AUTO ESCOLA EMPLACK)**, CNPJ nº 11.057.689/0001-07, sediada no município de **Timon/MA**, visando **credenciar os instrutores** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº. 0197108/2021 - DETRAN/MA, de 06/10/2021.

- **LARISSA MENDES DO BONFIM BATISTA**, CPF: 034.400.173-38, categoria “B”;
- **ODILENE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 055.818.743-95, categoria “AB”;

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 08 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes De Souza Neto**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. 00883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº. 917 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº.789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE

1 – **ALTERAR** o item 3 da portaria nº.114/2021, de 29/01/2021, que autoriza e registra a empresa **F. N. LIMA - ME (AUTO ESCOLA STRADA) - matriz**, CNPJ nº 09.565.087/0001-19, sediada no município de **Presidente Dutra/MA**, visando **credenciar o instrutor** abaixo, tendo em vista o que constano processo nº.190313/2021, de 29/09/2021- DETRAN/MA.

- ✓ **ELIZEU DA SILVA FRANCO**- CPF nº.857.571.873-87, categoria “AE”.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Matrícula: 00883143

## PORTARIA DETRAN/MA Nº. 915 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE

1 – **ALTERAR** o item 3 da portaria nº.883/18, de 20/06/18, que autoriza e registra a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NUNES LTDA**, CNPJ nº. 21.526.093/0001-62, sediada no município de **São Luís/MA**, visando **substituir o instrutor** abaixo, tendo em vista o que constam no processo nº.174445/2021, de 13/09/2021- DETRAN/MA.

## DESCRENCIAMENTO

- **ALEXSANDRO OLVEIRA MENDES** - CPF nº. 468.002.983.87, categoria “AD”.

## CREDENCIAMENTO

- **ANTONIO ANGELO PEREIRA** – CPF nº. 269.532.343-34, categoria “C”.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2021.

**Luiz Gomes de Souza Neto**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Matrícula: 00883143

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

PORTARIA Nº 165 - GAB/SEDIHPOP SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – SEIR/Sedihpop, que tem por finalidade selecionar jovens residentes em comunidades quilombolas de municípios do Estado para preenchimento do quadro de **vagas remanescentes** do Edital nº 01/2021 – SEIR/SEDIHPOP publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05 de julho de 2021, no âmbito do Programa Agente de Desenvolvimento Rural Quilombola (ADRQ), instituído pela Lei nº 11.477, de 14 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção de Jovens ADRQ, referente Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – SEIR/Sedihpop, para preenchimento do quadro de vagas remanescente do Edital nº 01/2021 – SEIR/Sedihpop, Programa Agentes de Desenvolvimento Rural Quilombola- ADRQ, instituído pela Lei nº 11.477, de 14 de maio de 2021, para atuarem conforme estabelecido no referido Edital, integrada pelos seguintes servidores:

I - Representante da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - Sedihpop:

- Nome: Werly Barbosa Soeiro
- Cargo: Assessor Especial III

II – Representante da Secretaria de Estado Extraordinário de Igualdade Racial – Seir

- Nome: Ana Cristina Amorim Costa
- Cargo: Auxiliar Técnico II

III – Representante da Secretaria de Estado de Governo - Segov

- Nome: Ana Tamires Oliveira Soares Mendes
- Cargo: Assessor Sênior

IV – Representante da Secretaria de Agricultura Familiar-SAF

- Nome: Geusa Fonseca Dourado
- Cargo: Superintendente de Biodiversidades, Povos e Comunidades Tradicionais

V – Representante da Escola de Governo do Maranhão – Egma

- Nome: Sagra Vilanova de Carvalho
- Cargo: Assessor Sênior

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUÍS - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 11.570 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Estabelece Diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à segurança dos Mototaxistas e Motoboys, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, **PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece Diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à segurança dos Mototaxistas e Motoboys, e renovação da frota de motocicletas utilizadas como ferramenta de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** As diretrizes de que trata a presente Lei para a Política Estadual de Incentivo à segurança dos Mototaxistas e Motoboys, deverão obedecer, os seguintes parâmetros:

**I** – Veiculação de campanha educativa de prevenção a acidentes de trânsito envolvendo motociclistas;

**II** - Adotando medidas de incentivos fiscais e tributários, bem como linhas de créditos, a fim de possibilitar a renovação da frota das motocicletas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de outubro de 2021.**

**Deputado OTHELINO NETO**

**Presidente**

**LEI ORDINÁRIA Nº 11.571 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Estabelece Diretrizes para a instituição do Programa Emergencial de Promoção à Saúde Integral em Regiões Rurais no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, **PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece Diretrizes para a instituição do Programa Emergencial de Promoção à Saúde integral em Regiões Rurais no âmbito do Estado do Maranhão durante a vigência da emergência em saúde pública, com o objetivo de promover a prevenção e o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

**Parágrafo único.** O Programa Emergencial de Promoção à Saúde Integral em Regiões Rurais poderá ser convertido em política permanente de saúde pública, com a participação das instituições da sociedade civil, das universidades públicas e dos órgãos colegiados estaduais vinculados ao tema.

**Art. 2º** As diretrizes de que trata a presente Lei para a instituição do Programa Emergencial de Promoção à Saúde Integral em Regiões Rurais, obedecerão, os seguintes parâmetros:

**I** – Implantação de unidades de atenção básica nas regiões rurais mediante cooperação com os entes públicos municipais através de seus órgãos de saúde ou com outras instituições que tenham expertise sobre o tema;



II – Desenvolvimento de campanhas de vacinação da população rural contra as formas de gripe e demais doenças infectocontagiosas, incluindo a vacinação em domicílio através de postos volantes;

III – Realização de levantamento com o intuito de compreender melhor o impacto da pandemia e responder, principalmente, as demandas emergências surgidas das comunidades rurais.

**Parágrafo único.** Para efeitos do disposto no inciso II, fica assegurada a prioridade de atendimento à população idosa e detentores de comorbidades, demais grupos de risco, ao desenvolvimento do COVID-19.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de outubro de 2021.**

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

#### LEI ORDINÁRIA Nº 11.572 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Dia Estadual dos Aventureiros, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Maranhão o “Dia Estadual dos Aventureiros”, a ser comemorado anualmente no Estado do Maranhão.

**Parágrafo único.** A data comemorativa do “Dia Estadual dos Aventureiros” será comemorada anualmente no 4º (quarto) sábado do mês de maio.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado do Maranhão para eventos culturais e religiosos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de outubro de 2021.**

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

#### LEI ORDINÁRIA Nº 11.573 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece prazos para que as instituições de ensino deem respostas às solicitações de diplomas, certificados e requerimentos de seus alunos.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos prazos para que as instituições de ensino respondam às solicitações de seus alunos nos seguintes termos:

I – 30 dias, para emissão de certificados;

II – 48 horas, para requerimentos em geral e demais solicitações.

**Art. 2º** As instituições de ensino devidamente credenciadas pelos respectivos sistemas de ensino deverão expedir os seus diplomas no prazo máximo de sessenta dias, contados da data da colação de grau de cada um dos seus egressos.

**§ 1º** O diploma expedido deverá ser registrado no prazo máximo de sessenta dias, contados de sua expedição.

**§ 2º** As instituições de ensino que não possuem prerrogativa de autonomia para o registro de diploma por elas expedidos deverão encaminhar o diploma para as instituições de ensino registradoras no prazo máximo de quinze dias, contados da data da colação de grau.

**§ 3º** No caso do parágrafo anterior, as instituições de ensino registradora deverá registrar o diploma no prazo máximo de sessenta dias, contados do recebimento do diploma procedente de instituições de ensino expedidora.

**Art. 3º** Os prazos constantes no artigo 2º, caput e parágrafos, poderão ser prorrogados pelas instituições de ensino uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado pela instituição de ensino superior.

**Art. 4º** A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades competem aos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de outubro de 2021.**

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO	
<b>DIÁRIO OFICIAL</b>	
PODER EXECUTIVO	
<b>CASA CIVIL</b>	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624	
CEP.: 65.030-015 – São Luis - MA	
Site: <a href="http://www.diariooficial.ma.gov.br">www.diariooficial.ma.gov.br</a> – E-mail: <a href="mailto:doem@casacivil.ma.gov.br">doem@casacivil.ma.gov.br</a>	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial	